

GUERRA ENTRE RÚSSIA E UCRÂNIA: OS DIREITOS HUMANOS DE TODA UMA SOCIEDADE EM GUERRA¹

THE WAR BETWEEN RUSSIA AND UKRAINE: THE HUMANS RIGHTS OF AN ENTIRE SOCIETY AT WAR

Auricelia Santos de Sousa²
Maria Isadora Ferreira Soares³
Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger⁴

RESUMO: A guerra russo-ucraniana traz à tona uma das maiores guerras desde o fim da Guerra Fria em 1991, pois suas rupturas sociais, econômicas e diplomáticas dentro do continente europeu e no mundo, interfere na educação, economia, saúde e bem-estar de toda a sociedade ucraniana e global. A pesquisa objetiva analisar a guerra com base nos direitos humanos bem como compreender o surgimento e o desenvolvimento da guerra e como as convenções internacionais de direitos humanos tem respondido sobre a guerra. A pesquisa metodologicamente é explicativa, com técnica bibliográfica e método dedutivo, com esse escopo investigativo, foi possível inferir que a comunidade internacional tem responsabilidades sobre esses desastre e não obteve êxito para pôr fim à guerra russo-ucraniana devido às relações políticas, diplomáticas e econômicas.

2539

Palavras-Chave: Guerra. Rússia e Ucrânia. Direitos humanos.

ABSTRACT: The Russo-Ukrainian war is one of the biggest wars since the end of the Cold War in 1991. The war has created social, economic and diplomatic disruption on the European continent and around the world, interfering with the education, economy, health and well-being of the whole of Ukrainian and global society. The aim of this research is to analyze war on the basis of human rights, to understand the emergence and development of war and how international human rights conventions have responded to war. The research's methodology is explanatory, bibliographical and deductive, and it was possible to conclude that the international community was unsuccessful in putting an end to the Russian-Ukrainian war due to political, diplomatic and economic relations.

Keywords: War. Russia and Ukraine. Humans rights.

¹ Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA, Teresina-PI, 30 de junho de 2025.

²Bacharelanda em Direito no Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA).

³Bacharelanda em Direito no Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA).

⁴Professora e Orientadora do Curso de Direito do Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA). Doutora em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Especialista em Administração em Recursos Humanos pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Especialista em Educação na Saúde para Preceptores no SUS (Sírio-Libanês).

I INTRODUÇÃO

A Rússia e a Ucrânia são os dois maiores países do continente europeu em extensão territorial, sendo a Ucrânia o oitavo país mais populoso da Europa e o maior país em extensão territorial da Europa. O reconhecimento da independência ucraniana ocorreu no ano de 1991, após o colapso da União Soviética. A origem do nome "Ucrânia" vem do termo russo "okraina", que significa "periferia" ou "fronteira", evidenciando como os territórios ucranianos foram historicamente vistos em relação ao império russo e posteriormente à União Soviética (Aparecido e Aguilar, 2022, p.1).

A guerra entre Rússia e Ucrânia eclodiu em 24 de fevereiro de 2022, trazendo com ela questões geopolíticas, culturais e humanitárias que ultrapassam as fronteiras dos dois países, aumentando o índice de refugiados em decorrência da guerra e pela falta de políticas internacionais para a resolução da guerra.

Os direitos humanos são garantidos a todas as pessoas, sem distinção de classe ou nacionalidade, conforme a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948). Contudo, a guerra russo-ucraniana afetou todas as esferas da vida civil da população local e internacional, violando direitos fundamentais, como o direito à saúde e a liberdade, provocando perdas materiais, abalos psicológicos e sociais.

2540

O problema de pesquisa do presente estudo está circunscrito em desvelar: como a guerra russo-ucraniana afeta a proteção aos direitos humanos e quais as respostas da comunidade internacional, como por exemplo, a ONU (Organização das Nações Unidas) para mitigar as consequências sociais e humanitárias causadas pela guerra? Assim, em alinhamento às problematizações explicitadas, o objetivo do artigo é analisar a guerra entre Rússia e Ucrânia à luz do amparo da proteção aos direitos humanos.

Metodologicamente quanto a abordagem do estudo trata-se de uma pesquisa qualitativa, a partir de seus objetivos é uma pesquisa explicativa, buscando identificar as causas da guerra e a relação política entre Rússia e Ucrânia; quanto ao método utilizado recorre-se ao dedutivo. As principais técnicas de pesquisa utilizadas foram as pesquisa bibliográfica e documental.

Assim, o estudo está organizado em três seções, no primeiro momento é historizado o debate sobre a relação histórica entre Rússia e Ucrânia e como o conflito entre os dois países desenvolveu uma guerra em 2022, no segundo momento é discutido sobre violação aos direitos

humanos em zona de guerra analisando como a guerra afeta diretamente a dignidade humana, e na última seção teórica é apresentado como a comunidade internacional responde à luz dos direitos humanos a ocorrência da guerra.

Nas considerações finais apresentamos o resultado do estudo que aponta que as comunidades internacionais estudadas ainda não criaram mecanismos para solucionar a guerra russo-ucraniana devido às relações diplomáticas e econômicas, o que é preocupante pelo cenário vigente, desastroso e morte de tantas pessoas.

2 Historizar o debate é necessário: a guerra entre Rússia e Ucrânia passos em destroços

A guerra entre a Rússia e a Ucrânia está enraizada no nacionalismo e nas divergências políticas e culturais entre os dois países; a Rússia deseja manter sua dominação política e ideológica no leste europeu, enquanto a Ucrânia deseja se integrar à União Europeia e à OTAN (Organização do Tratado do Atlântico Norte). A presente seção analisa como a história conflituosa entre Rússia e Ucrânia desencadeou a guerra em 2022.

2.1 Elementos do início da guerra

O Império Russo terminou durante a Primeira Guerra Mundial (1914-1918), abrindo espaço para a Revolução Russa de 1917. A vitória dos Bolcheviques impulsionou a criação da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), um Estado composto por 15 federações, entre elas, a Ucrânia. A Ucrânia tornou-se independente da União Soviética em 24 de agosto de 1991, logo após a dissolução da União Soviética.

Ocorre que, mesmo após tornar-se independente, a Ucrânia ainda sofre influências políticas e sociais da Rússia. Conforme a National Geographic (2022), a eleição presidencial ucraniana de 2004 foi marcada por denúncias de corrupção e fraude, ocasionando a Revolução Laranja, com objetivo de protestar contra a fraude na eleição presidencial e a influência russa no país.

Além disso, durante a Guerra da Crimeia em 2014, o governo russo anexou ilegalmente ao seu território a Península da Crimeia, uma região autônoma localizada no sul da Ucrânia. A Península é interligada ao território da Rússia por meio de uma ponte, garantindo aos russos o domínio do acesso ao Mar Negro. Para Guimarães e Oliveira (2023) em seu estudo, ao analisar a soberania e o reconhecimento de Estado na óptica do direito internacional, afirmam que além do acesso ao Mar Negro, a Rússia possui interesses econômicos, pois a Ucrânia

promove a sua economia através da produção e exportação agrícola, principalmente a exportação de trigo para a União Europeia.

Dessa forma, os interesses russos estão além do acesso ao Mar Negro, a Rússia visa se beneficiar da ordem internacional atual, pois a Rússia é membro permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas (Lima e Lima, 2021). Assim, percebe-se que o governo russo usou sua influência política na comunidade internacional, e principalmente nos países vizinhos da Ucrânia, como a Romênia, para tentar conquistar não apenas a Península da Crimeia, e sim todo o território ucraniano.

A guerra iniciou no dia 24 de fevereiro de 2022, oito anos depois da Guerra da Crimeia, após tropas russas atacarem e invadiram o território ucraniano. O governo russo alega alguns motivos para a invasão à Ucrânia, sendo eles: a tentativa da Ucrânia em se tornar membro da OTAN (Organização do Tratado do Atlântico Norte), a aproximação da Ucrânia com a União Europeia, e por fim, a “desnazificação” e “desmilitarização” da Ucrânia.

Segundo Ferraro (2022) existem 3 fases da guerra russo-ucraniana; a primeira fase consiste no ataque do exército russo à capital ucraniana, Kiev. A segunda fase foi marcada pelo domínio da região sul da Ucrânia, nas cidades de Kherson e Zaporizhzhia, situadas próximas ao território russo e a península da Crimeia; por fim, a terceira fase foi marcada pela contraofensiva do exército ucraniano visando retomar as regiões conquistadas pelo exército russo.

2542

Em decorrência dos ataques russos ao território ucraniano, a soberania da Ucrânia vem sendo atacada gradativamente, mediante bombardeios, destruição de cidades, entrada de soldados russos nas cidades ucranianas e principalmente com a tomada de territórios ucranianos e com a morte de cidadãos e militares. Para Guimarães e Oliveira (2023) para ser um Estado soberano é preciso ter pleno controle da sua gestão estatal, não sendo admitido interferências externas ou tentativas de outros Estados ao seu próprio poder.

Por outro lado, a soberania é o princípio fundamental das relações internacionais, sendo reconhecida como o pilar que assegura a independência e a autonomia dos estados em sua esfera de atuação (Ferrajoli, 2007). Com isso, é possível afirmar que a dependência financeira e militar de outros países, como os Estados Unidos e a União Europeia, promove a falta de autonomia e soberania nas decisões tomadas pelo governo ucraniano, em relação às ações do exército e à política interna ucraniana.

De acordo com Loureiro (2022), devido à centralidade geopolítica da Ucrânia para Rússia e a OTAN (Organização do Tratado do Atlântico Norte), há a possibilidade de as ofensas humanitárias e sociais causadas pela guerra se dispersar pelas outras regiões da Europa, especialmente para os membros da OTAN (Organização do Tratado do Atlântico Norte). Essa linha de raciocínio é compatível com aquilo que Sewell Jr. classificou como “eventos estruturais” (2006, cap. 8), sendo assim, é aquele evento que pode transformar as estruturas ao longo prazo na comunidade internacional.

A população ucraniana sofre as consequências de um país em guerra, com inúmeros feridos e com a precária ajuda humanitária vinda de outros países. A ONU (Organização das Nações Unidas) condenou os ataques russos ao território ucraniano, além disso, também reafirmou o compromisso com a integridade territorial da Ucrânia (JP News, 2025).

Com isso, é possível afirmar que a guerra ultrapassou o seu espaço geográfico (continente europeu), devido à globalização. As principais potências mundiais, como o Reino Unido e Alemanha, criticam as ações da Rússia, contudo, devido aos impactos das relações geopolíticas, ainda não encontraram uma solução para pôr fim à guerra.

2.2 Uma guerra para além do seu espaço geográfico

2543

A queda do muro de Berlim em 1989 marcou o fim da Guerra Fria, contudo, é evidente que o governo norte-americano e o governo russo ainda buscam a dominação global e exercer suas influências em todo o globo. Em decorrência da proximidade com a Rússia, a região leste da Ucrânia é influenciada social e culturalmente pela Rússia; enquanto a região onde está situada a capital da Ucrânia, Kiev, é influenciada pela cultura ocidental e pelo desejo de ter a Ucrânia como integrante da União Europeia e da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN).

Durante décadas o leste europeu sofreu influências sociais e econômicas da União Soviética, os países vizinhos da Ucrânia, como a Romênia, que também fez parte da União Soviética, em 2007 passou a ser integrante da União Europeia. Além da Romênia, a Bulgária, localizada no leste europeu, tornou-se membro da OTAN (Organização do Tratado do Atlântico Norte) em 2004 (Eurocid, 2025). Sendo assim, em razão da localização estratégica e do seu território ser considerado o maior país em extensão territorial totalmente localizado na Europa, perdendo apenas para a Rússia, um país transcontinental que ocupa a Eurásia; se

a Rússia anexar a Ucrânia ao seu território, irá conseguir dominar não apenas o acesso ao Mar Negro, como terá acesso ao território europeu.

Com isso, é possível afirmar que apesar de outras nações como, por exemplo, os Estados Unidos e o Brasil condenarem as ações da Rússia em relação à Ucrânia, percebe-se que a soberania ucraniana está altamente fragilizada devido aos três anos de devastação do seu território e da sua população pelas tropas russas. Desde a invasão da Rússia na Ucrânia em fevereiro de 2022, houve alterações nas relações internacionais da Europa (Delanty, 2023).

As consequências da guerra são evidenciadas na comunidade internacional, com a crise energética na Europa, diplomacias instáveis, e crises econômicas; pois mesmo em tempos de guerra, há o crescimento econômico nos setores da indústria bélica, especialmente nos países que oferecem ajuda financeira para a Ucrânia. Além disso, Carmona (2022) afirma que a guerra entre Rússia e Ucrânia têm possibilitado que as tropas russas testem novos conjuntos de armas.

A comunidade internacional tem enfrentado vários desafios para lidar com a guerra e suas consequências. De acordo com Bumbieris (2022), a guerra russo-ucraniana tem causado não apenas impactos nos setores de petróleo e gás natural, como também causa impactos nas exportações para a comunidade internacional, em decorrência da Rússia ser uma grande exportadora energética. No mesmo sentido, a guerra impactou a movimentação de cargas em decorrência de explosões nos portos ucranianos (Brasil. Ministério da Defesa, 2022).

2544

Esse fato é comprovado por Buzan e Waever (2003), ao alegarem que a Ucrânia desempenha o papel de “tampão” entre a União Europeia e a Rússia, pois atua como uma zona de transição e separação geopolítica entre eles. Assim, a ajuda financeira e militar de outros países, como os Estados Unidos e Alemanha não são suficientes, o que acarreta prejuízos econômicos e sociais, gerando assim uma crise humanitária. Essa linha de raciocínio é evidenciada por Loureiro (2022), que afirma que é pouco provável que a Ucrânia saia vitoriosa da guerra sem a ajuda de outros países, em especial da OTAN (Organização do Tratado do Atlântico Norte).

Sendo assim, a guerra resultou em diversas consequências arrasadoras nas populações dos dois países, violando direitos fundamentais, como acesso à saúde, educação, moradia e alimentação, especialmente nos grupos mais vulneráveis, composto por crianças, mulheres, idosos e pessoas com deficiência.

3 VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS EM ZONA DE CONFLITO

Promulgada pela ONU (Organização das Nações Unidas) em 10 de dezembro de 1948, a declaração de direitos humanos afirma em seu art.1 que todos os indivíduos, independente da nacionalidade, etnia, religião, gênero ou quaisquer outras características, nascem livres e iguais em dignidade e direitos. O objetivo da seção é analisar como a guerra entre Rússia e Ucrânia viola os direitos humanos, e quais impactos sociais causados por essa violação à dignidade humana.

3.1 Quais e como os direitos humanos estão ameaçados no cenário da Guerra entre a Rússia e a Ucrânia?

Os direitos humanos fundamentais são intrínsecos aos seres humanos desde a sua concepção, eles são responsáveis por reconhecer todos os seres humanos sem nenhum tipo de exclusão. Esses direitos têm suas próprias características como: eles não têm um prazo em si, ou seja, duram enquanto a pessoa viver, sendo assim permanentes, e de maneira alguma eles podem ser violados, seja por uma autoridade, uma lei infraconstitucional (Rodrigues, 1993, p.12), afirma que:

2545

Uma das tendências marcantes do pensamento moderno é a convicção generalizada de que o verdadeiro fundamento de validade - do direito em geral e dos direitos humanos em particular - já não deve ser procurado na esfera sobrenatural da revelação religiosa, nem tampouco numa abstração metafísica - a natureza - com a essência imutável de todos os entes no mundo. Se o direito é uma criação humana, o seu valor deriva, justamente, daquele que o criou. O que significa que esse fundamento não é outro, senão o próprio homem, considerado em sua dignidade substancial de pessoa, diante da qual as especificações individuais e grupais são sempre secundárias.

Assim sendo, a guerra entre a Rússia e a Ucrânia têm exposto milhares de civis a violações dos direitos humanos. Os bombardeios, as destruições de cidades e as ocupações forçadas deixaram milhares de pessoas sem moradia e obrigadas a se refugiar em outros países da Europa e do mundo. Segundo a Organização das Nações Unidas, em dois anos de guerra declarada entre a Rússia e a Ucrânia, o número de pessoas que fugiram da Ucrânia para escapar da invasão da Rússia passou de 6 milhões, na pior crise de refugiados na Europa desde o fim da Segunda Guerra Mundial, disse à agência de refugiados da ONU (ACNUR), conforme dados retirados (CNN Brasil, 2022).

Os bombardeios ocorridos nas infraestruturas civis e as execuções sumárias provocadas pelas tropas do exército russo podem equivaler a crimes de guerra, pois estima-se que mais de 5 mil civis foram atingidos devido aos ataques russos (ONU News, 2022). Este movimento reafirma a violação de direitos humanos que está ocorrendo devido a interesses de terceiros, que colocam princípios fundamentais em posição de vulnerabilidade em relação a conquistas econômicas e usurpação de terras e materiais preciosos de determinadas regiões.

A destruição em massa, acaba por ameaçar a vida dos civis de forma mais direta, uma vez que até os pontos de atendimento para civis feridos estão sendo bombardeados, fazendo com que profissionais da área da saúde não tenham o necessário para que possa ser realizado atendimentos para a população afetada. Essa guerra resultou em diversas consequências sociais, econômicas e principalmente humanitárias nas populações dos dois países, sendo os grupos vulneráveis os mais afetados, como as crianças, mulheres, idosos e as pessoas com deficiências.

3.2 Direitos das crianças, mulheres e grupos vulneráveis

Um terço da população ucraniana precisou evacuar suas casas, sendo que mais de seis milhões ainda buscam abrigos em nações estrangeiras e cerca de quatro milhões continuam deslocadas na Ucrânia (O Globo, 2024).

2546

É sabido que desde os primórdios da sociedade que os grupos vulneráveis em relação a gênero, idade e condições físicas e mentais são os que mais sofrem nas zonas de guerras, devido à necessidade de amparo contínuo para com essa parcela da população. O termo vulnerabilidade, na área da saúde, está estreitamente articulado ao risco e às propostas de prevenção e superação do risco (Meyer et al., 2006).

Dessa forma, levando para discussões dentro dos parâmetros sociais, os estudiosos do tema Kene e Falbo (2015), afirmam que existe o que chamamos de “sociedade de risco”, esse termo passou a ser discutido pelo então autor contemporâneo Ulrich Beck (1944 - 2015), logo após o acidente nuclear na usina de Chernobyl, uma vez que desigualdade social - aqui tomada pela desigualdade de poder decisório e expulsão de populações economicamente desfavorecidas para as periferias das cidades, fazendo com que um grupo já extremamente vulnerável, fique cada vez mais exposto a situações de risco e perigo.

É esse movimento de “sociedade de risco” que tanto a Ucrânia quanto a Rússia estão enfrentando, uma vez que esses grupos extremamente vulneráveis, não tem como promover

sua própria autodefesa, necessitando que o estado tome as decisões necessárias para evitar maiores riscos. Contudo, em meio a esse conflito de guerra entre duas nações potentes, esses indivíduos ficam cada vez mais invisíveis fazendo assim com que não tenham o amparo necessário.

Esse contexto gera a necessidade de que sejam criados órgãos de proteção a esses grupos, sendo que é a partir desse momento que os órgãos internacionais de direitos humanos entram dentro da guerra para ajudar essa parcela da população, pois eles não são capazes de autogerir seus próprios direitos. John Locke (1632-1704) acredita que o Estado surge para garantir, através das leis, os direitos naturais dos indivíduos, ou seja, ele afirma que a lei é derivada a partir de mecanismos de proteção à população, visando resguardar direitos e deveres.

4 A PROTEÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS EM TEMPOS DE GUERRA

Os direitos humanos em tempos de guerra são protegidos pelo Direito Internacional Humanitário, ramo do direito internacional que busca proteger as pessoas que não fazem parte da guerra diretamente, como por exemplo, os enfermeiros do exército ucraniano.

2547

As convenções do direito internacional humanitário são: As Convenções de Genebra, convenção sobre prevenção e repressão do crime de genocídio, convenção das Nações Unidas, estatuto do tribunal penal internacional. Neste estudo iremos analisar as Convenções de Genebra e o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional. Essa seção irá analisar algumas respostas internacionais para a proteção à dignidade humana violada pela guerra russo-ucraniana.

4.1 O Direito Internacional Humanitário e suas convenções

As Convenções de Genebra são tratados internacionais para a proteção das vítimas de guerra, os tratados foram ratificados por 196 países ao redor do mundo, entre eles o Brasil, Rússia e Ucrânia. Os principais objetivos da Convenção de Genebra é reduzir o sofrimento causado pelas guerras ou conflitos, como por exemplo, o sofrimento psicológico que é potenciador de traumas e doenças psicológicas, causados devido ao estresse, ao medo e ao ambiente em que a pessoa se encontra.

Além disso, busca garantir a segurança das pessoas que não estão envolvidas, mas que

indiretamente são afetadas pela guerra, a exemplo dos enfermeiros, médicos, socorristas e os civis; também busca definir mecanismos para pôr fim à guerra. Swinarski (1990), considera o Direito Internacional Humanitário como um sistema internacional de proteção da pessoa humana. Por outro lado, Kim (2011) reitera que o direito internacional humanitário engloba os costumes, regras e princípios para convivência e fixação de bases para a organização da sociedade internacional entre os Estados.

Os ataques feitos pela Rússia às áreas civis da Ucrânia violam o direito internacional humanitário, pois além de bombardearem as cidades ucranianas, o exército russo também afetou instalações de energia elétrica, fornecimento de água e de telecomunicações (ONU News, 2022). A violação do direito internacional humanitário provoca o surgimento de corredor humanitário, lugar criado para ajudar nos deslocamentos de pessoas que estão em zona de guerra para uma área segura. Fernandes (2016) declara que para que seja criado um corredor humanitário é necessário que não esteja assegurado condições mínimas para a existência digna de uma pessoa.

O Tribunal Penal Internacional tem jurisdição adicional e complementar ao do Estado (Piovesan, 2006). O Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional prevê em seu preâmbulo que os crimes graves geram ameaças à paz, à segurança e ao bem-estar de toda a humanidade; além disso, através do Tribunal Penal Internacional ocorre o julgamento de crimes contra a humanidade com o objetivo de pôr fim à impunidade dos autores do crime e contribuir para a prevenção de tais crimes. Além disso, em seu art. 5 traz quais crimes são considerados mais graves, sendo eles: crime de genocídio, crimes contra a humanidade, crimes de guerra e crime de agressão (Câmara dos Deputados, 2002).

2548

O Tribunal Penal Internacional acusou o presidente russo Vladimir Putin por crime de guerra, por ter levado ilegalmente crianças dos territórios conquistados na Ucrânia para a Rússia (O Globo, 2024). Esse crime está previsto no art. 8, 2), VII do Estatuto Roma do Tribunal Penal Internacional, que prevê como crimes de guerra a deportação ou transferências ilegais, ou a privação ilegal de liberdade. Segundo a Agência Brasil (2024), em 21 de agosto de 2024, a Ucrânia se aproximou ainda mais do Ocidente ao ratificar o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional. O governo ucraniano invocou o art. 124 do Estatuto que prevê um período de dispensa de 7 anos da competência do Tribunal Penal Internacional para julgar crimes de guerra, a contar da data de entrada em vigor do Estatuto Roma no território ucraniano, aos ucranianos, seja civil ou militar, em processos por crimes de guerra.

4.2 Sanções internacionais e sua eficácia

Nos últimos dias a guerra ficou mais aparente dentro da comunidade internacional, devido às tentativas dos Estados Unidos da América (EUA) em conseguir uma conciliação pacífica entre os dois países envolvidos dentro deste conflito já sem precedentes. Desde a invasão da Rússia à Ucrânia em fevereiro de 2022 já foram impostas mais de 16 sanções para tentar parar os avanços da guerra, tendo como principal alvo a moeda Rússia.

Essas tentativas de tentar barrar o avanço da guerra a partir de sanções econômicas podem se tornar eficazes, uma vez que, a economia é a mão invisível que sustenta uma nação, o filósofo contemporâneo que traz à tona essa ideia é Adam Smith (1759, n.p.), ele discorre que economia se move pelo interesse privado dos indivíduos:

Todo indivíduo necessariamente trabalha no sentido de fazer com que o rendimento anual da sociedade seja o maior possível. Na verdade, ele geralmente não tem intenção de promover o interesse público, nem sabe o quanto o promove. Ao preferir dar sustento mais à atividade doméstica que à exterior, ele tem em vista apenas sua própria segurança; e, ao dirigir essa atividade de maneira que sua produção seja de maior valor possível, ele tem em vista apenas seu próprio lucro, e neste caso, como em muitos outros, ele é guiado por uma mão invisível a promover um fim que não fazia parte de sua intenção. E o fato de este fim não fazer parte de sua intenção nem sempre é o pior para a sociedade. Ao buscar seu próprio interesse, frequentemente ele promove o da sociedade de maneira mais eficiente do que quando realmente tem a intenção de promovê-lo.

2549

Essa afirmativa é essencial para entender que o lucro muitas vezes se sobrepõe aos direitos fundamentais necessários para construir uma sociedade justa e equilibrada. Outra forma de sanção que acabou sendo aplicada para tentar conter o avanço da guerra, foram as sanções penais, uma vez que ao proibirem a entrada do presidente Vladimir Putin em países que adotam as regras impostas pelo Tribunal Penal Internacional, acabam por diminuir sua entrada em vários países por receio de ser preso, devido às sanções penais impostas.

Mesmo com as inúmeras tentativas de tentar parar a guerra, ele continua cada dia mais aparente e aumentando em dimensões que antes eram inimagináveis. Com as tentativas falhas dos países em tentar mediar a guerra, ele passa a necessitar de um olhar mais crítico das nações para aumentar a punição caso os crimes de guerra contra ambas as nações continuem, pois o zelo pela vida da população necessita voltar a reinar dentro dessas duas grandes potências, respeitando os direitos de cada ser humano.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na tentativa de recuperar e manter sua influência cultural, econômica, militar e ideológica sobre a Ucrânia, a Rússia buscou inúmeras vezes anexar o território ucraniano ao seu próprio território. A guerra teve início no dia 24 de fevereiro de 2022, após tropas russas atacarem o território ucraniano, acontece que, as tensões entre os dois países remonta de muitos anos de dominação e influência russa na Ucrânia, principalmente durante o período em que a Ucrânia era integrante da União Soviética. A Rússia enxerga a possível entrada da Ucrânia na União Europeia e na OTAN (Organização do Tratado do Atlântico Norte) como uma ameaça a sua influência política e ideológica sobre o país.

O circunscrito no principal objetivo de analisar a guerra russo-ucraniana com base nos direitos humanos, compreendeu o seu surgimento e como a comunidade internacional tem respondido às questões relacionadas à proteção aos direitos humanos. Inicialmente, a hipótese do trabalho apontava que a violação sistemática dos direitos humanos durante a guerra entre Rússia e Ucrânia não apenas agrava a crise humanitária, como também prejudica os esforços internacionais de mediação e resolução da guerra por parte da comunidade internacional.

Contudo, com o desenvolvimento da pesquisa a hipótese foi possível desvelar outras questões, já que os direcionamentos das comunidades internacionais estudadas apresentam lacunas na sua atuação, o que fere os direitos humanos e até mesmo as próprias convenções internacionais. Desta forma, se direciona um maior fortalecimento das comunidades internacionais, pois com essa fragilidade, e sem seu fortalecimento todos os direitos humanos estão ameaçados.

Dessa forma, resta evidenciado que as sanções impostas para conseguir parar o avanço da guerra não foram suficientes, uma vez que a guerra continua a acontecer. Cada dia mais os direitos humanos estão sendo violados na zona de guerra, por isso, se faz necessário que as organizações internacionais, como a ONU (Organização das Nações Unidas) e o Tribunal Penal Internacional, passem a criar mecanismos internacionais eficientes para pôr fim à guerra e devolver ao povo russo e ucraniano os direitos essenciais para a dignidade humana que lhes foram retirados, garantindo assim, a volta da soberania e da ordem de ambos os países.

2550

Sendo assim, apesar dos tratados sobre direitos humanos, a dignidade humana foi abalada com inúmeros bombardeios nas cidades ucranianas, com o aumento do índice de

refugiados em decorrência da guerra e com a falta de ajuda humanitária vinda de outros países. Esse estudo abre possibilidades para outras reflexões, inclusive para aprender sobre outros tratados e convenções internacionais que não foram abordadas nesse momento bem como incitar outros debates em cima dessa relevante discussão que é a guerra, pois há um cenário urgente que clama pelo fim e quanto mais reflexões, melhor, para que esse cenário fique mais evidente e encerre, caso contrário muitas vidas inocentes ainda serão perdidas.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. Parlamento ucraniano aprova a adesão ao Tribunal Penal Internacional. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2024-08/parlamento-ucraniano-aprova-adesao-ao-tribunal-penal-internacional>. Acesso em: 24 de mar. 2025.

APARECIDO, Julia Mori; **AGUILAR**, Sérgio Luiz Cruz. **A guerra entre a Rússia e a Ucrânia**. Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/108699284/guerra-ucrania>. Acesso em: 10 de abril 2025.

BECK, Ulrich. **Sociedade de Risco**. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.cimentoitambe.com.br/wp-content/uploads/2020/11/sociedade_de_risco.pdf. Acesso em: 10 de abril de 2025.

BRASIL, Ministério da Defesa. **Estudos Militares Conjuntos: conflito Rússia-Ucrânia, possíveis ensinamentos para o emprego conjunto das Forças Armadas**. Disponível em: https://www.gov.br/esg/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/operacoes-conjuntas-artigos-doutrinarios/arquivos/idoc_conflito-rus-x-ucr-estudo-emprego-conj_monografia_24ago2022_impressao-final-atualizado.pdf. Acesso em: 22 de mar. 2025.

2551

BUMBIERIS, João Victor Scherrer. **A Guerra Russo-Ucraniana e seus impactos para o Brasil**. Disponível em: file:///C:/Users/swift/Downloads/guerra_russo_lima.pdf. Acesso em: 22 de mar. 2025.

BUZAN, B; **WAEVER**, O. **Regions and Powers: the structure of international security**. New York: Cambridge University Press, 2003.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Decreto nº 4.388, de 25 de Setembro de 2002**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2002/decreto-4388-25-setembro-2002-465778-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 24 de mar. 2025.

CARMONA, Ronaldo. **A guerra na Ucrânia: uma análise geopolítica**. Disponível em: <https://cebri-revista.emnuvens.com.br/revista/article/view/55/70>. Acesso em: 22 de mar. 2025.

CNN BRASIL. Número de refugiados devido à guerra na Ucrânia ultrapassa 6 milhões. Disponível em: Número de refugiados devido à guerra na Ucrânia ultrapassa 6 milhões | CNN Brasil. Acesso em 21 de março de 2025.

DELANTY, Gerard. *Introduction to the special issue on the Russo-Ukrainian War: A new European war? Considerations on the Russo-Ukrainian War.* European Journal of Social Theory, Vol. 26, nº 4, p. 431-449, 2023.

EUROCID. Dia Nacional da Bulgária. Disponível em: <https://eurocid.mne.gov.pt/eventos/dia-nacional-da-bulgaria#:~:text=Em%202004%20a%20Bulg%C3%A3ria%20aderiu,em%202007%20%C3%A0%20Uni%C3%A3o%20Europeia>. Acesso em: 17 mar. 2025.

FERNANDES, David Augusto. *Organização das Nações Unidas: Corredores humanitários e a dignidade da pessoa humana.* Disponível em: file:///C:/Users/swift/Downloads/342-Texto%2odo%2oartigo-1589-1-10-20161202%20(3).pdf. Acesso em: 21 de mar. 2025.

FERRAJOLI, Luigi. *A soberania no mundo moderno.* 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

FERRARO, Vicente Giaccaglini Jr. *A guerra na Ucrânia: Uma análise do conflito e seus impactos nas sociedades russa e ucraniana.* Disponível em: file:///C:/Users/swift/Downloads/conjastral,+3.pdf. Acesso em: 22 de mar. 2025.

FERREIRO Estênio; HUDSON Rosane; RIBEIRO PIRES Silvio; ARAUJO RISSO Erika Cristina. *Direitos humanos internacionais – do seu declínio a sua violação na guerra na Ucrânia.* Disponível em: <https://doi.org/10.47820/recima21.v4ii.3088>. Acesso em: 20 de março de 2025.

2552

GUIMARÃES, Antônio Márcio da Cunha; OLIVEIRA, Karla Aline Moreira de. *Soberania e reconhecimento do Estado na ótica do Direito Internacional: breve análise da guerra Rússia x Ucrânia.* Disponível em: <https://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/percurso/article/view/6413>. Acesso em: 20 de mar. 2025.

JP NEWS. A ONU reafirma o compromisso com a soberania da Ucrânia na votação contra a invasão russa. Disponível em: <https://jovempan.com.br/noticias/mundo/onu-reafirma-compromisso-com-a-soberania-da-ucrania-em-votacao-contra-invasao-russa.html>. Acesso em: 2 mar. 2025.

KENE, Rene; FALBO, Ricardo Nery. *Sociedade de risco: Avanços e limites da teoria de Ulrick Beck.* Disponível em: SOCIEDADE DE RISCO: AVANÇOS E LIMITES DA TEORIA DE ULRICK BECK. Acesso em: 02 de abril. 2025.

KIM, Irene. *Direito Humanitário na Sociedade Internacional.* Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=5a87c42972dfb55f>. Acesso em: 21 de mar. 2025.

LIMA, Jean Santos; LIMA, Nathalia Suellen Rodrigues. **Criméia e além: A política externa assertiva da Rússia e seus impasses com o ocidente.** Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/muralinternational/article/view/60432>. Acesso em: 18 de mar. 2025.

LOCKE, John. **Dois tratados sobre governo.** Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnibpcapcglclefindmkaj/<https://www.kufunda.net/publicdocs/John%20Locke-Dois%20Tratados%20sobre%20o%20Governo-Martins%20Fontes.pdf>. Acesso em: 10 de abril 2025.

LOUREIRO, Felipe. **A guerra na Ucrânia: significados e perspectivas.** Disponível em: <https://repositorio.usp.br/directbitstream/f9556860-1aa2-4ba0-844cd2ba84520e63/3075967%20Felipe-CEBRI-Revista%20A%20Guerra%20na%20Ucr%C3%A1nia%20significados%20e%20perspectivas.pdf>. Acesso em: 22 de mar. 2025.

MOREIRA, Paula Garrido; COSTA SILVA, Teixeira. **A aplicação dos métodos de solução de conflitos internacionais no contexto da guerra Rússia x Ucrânia.**, Disponível em: Faculdade de Minas, FAMINAS-BH. Acesso em 20 de mar de 2025.

MUSIAL Deniz Cesar; MARCOLINO-GALLI Juliana; **Vulnerabilidade e risco: apontamentos teóricos e aplicabilidade na Política Nacional de Assistência Social.** Disponível em: O Social em Questão - Ano XXII - nº 44 - Mai a Ago/2019. Acesso em: 20 de março de 2025.

NATIONAL GEOGRAPHIC. Linha do tempo mostra os 30 anos de luta pela independência da Ucrânia. National Geographic Brasil, 7 mar. 2022. Disponível em: <https://www.nationalgeographicbrasil.com/historia/2022/03/linha-do-tempo-mostra-os-30-anos-de-luta-pela-independencia-da-ucrania>.

2553

O GLOBO. ONU diz que mais de 14 milhões de ucranianos deixaram suas casas desde a invasão russa. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/noticia/2024/02/22/onu-mais-de-14-milhoes-de-ucranianos-deixaram-suas-casas-desde-a-invasao-russa.ghtml>. Acesso em: 10 de abril 2025.

O GLOBO. Ucrânia e Tribunal Penal Internacional pedem que Mongólia cumpra ordem de prisão contra Putin, que visitará o país. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/noticia/2024/08/30/ucrania-e-tribunal-penal-internacional-pedem-que-mongolia-cumpra-ordem-de-prisao-contra-putin-que-visitará-o-pais.ghtml>. Acesso em: 24 de mar. 2025.

ONU NEWS. Chefe de Direitos Humanos vê violações e crimes de guerra na Ucrânia. Disponível em: <https://unric.org/pt/chefe-de-direitos-humanos-ve-violacoes-e-crimes-de-guerra-na-ucrania/>. Acesso em: 21 de mar. 2025.

ONU NEWS. Novos ataques na Ucrânia podem ter violado princípios do direito internacional humanitário. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2022/10/1803577>. Acesso em: 21 de mar. 2025.

ONU - Organização das Nações Unidas. Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 20 de mar. 2025.

PIOVESAN, Flávia Cristina. *Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional.* Disponível em: file:///C:/Users/Semplan/OneDrive/%C3%81rea%2ode%20Trabalho/Pasta%20M.%20Isadora/piovesan_dh_direito_constitucional.pdf. Acesso em: 10 de abril de 2025.

SMITH, Adam. *Teoria dos Sentimentos Morais.* Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/434656354/Adam-Smith-Teoria-Dos-Sentimentos-Morais>. Acesso em: 10 de abril de 2025.

.SWELL JR., William H. 2006. *Logics of History: Social Theory and Social Transformation.* Chicago and London: University of Chicago Press.

SWINARSKI, CHISTOPHE. *Direito internacional humanitário: como sistema de proteção internacional da pessoa humana (principais noções e institutos).* Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:redes.virtual.bibliotecas:livro:1990;000119887>. Acesso em: 21 de mar. 2025.

SICNOTICIAS.PT. *UE anuncia novo pacote de sanções contra a Rússia.* Disponível em: [UE anuncia novo pacote de sanções contra a Rússia - SIC Notícias](#). Acesso em: 21 de março de 2025.

USTÁQUIA DO CARMO, Michelly, LUBE GUIZARDI, Francin. *O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social.* Cad. Saúde Pública, Ministério do Desenvolvimento Social, Brasília, 03,2018. 2554